

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 03/3

PUBLICADA NO

DOU de 27/08/1992

PORATARIA N.º 313/92-GR/UFAL
Em, 20 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004088/92-53,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a ELSA MARIA SALETE SORIANO VALENÇA, mat. 0568-4, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 25, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 193 da sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III - Dispensar da função de Chefe da Seção de Controle Acadêmico do Departamento de Assuntos Acadêmicos, código FG-6.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR